



# P R E F E I T U R A   D E   I T U I U T A B A

- PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO -

**Ofício nº 209/PROGERAL/2022**

**Ituiutaba/MG, 02 de maio de 2022.**

Ilmo. Sr.  
**Renato Silva Moura**  
**Câmara Municipal de Ituiutaba**

**Assunto: Resposta ao Ofício nº. 185/2022.**

Senhor Vereador,

Em resposta ao ofício supramencionado, onde V. Sa. encaminha indicação de autoria do vereador Vilsomar Paixão do Amaral Villano, pugnando por informações acerca da Ação movida pelo Município de Ituiutaba em desfavor do Hospital Hélio Angotti, esta Procuradoria vem informar que a ação tem seguido seu curso regular, aguardando o decurso do prazo dos requeridos para apresentarem a sua contestação.

Destaca-se que, apesar do Município ter solicitado ao juízo que fosse decretada a indisponibilidade dos bens dos requeridos, referido pedido não fora acolhido liminarmente.

Estamos à disposição para maiores esclarecimentos

Na oportunidade, renovo os votos de elevada estima e consideração.

**JÉSSICA DAIANA FÁRIA DE SOUZA**

**Procuradora Geral do Município**

Recebi 02/05/22

NOME: \_\_\_\_\_

**Nayara Vilela de Carvalho**  
CPF 075.339.356-59  
Assessor Legislativo